



**DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**

## **ERRATA 01**

Em relação à Tabela de Preços e Serviços de “Obras Rodoviárias: Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – Tabela 106 – Junho de 2013”, foi realizada revisão no custo unitário do “*defensa maleável*”, incluída na composição '40810 – *Defensa metálica semi-maleável simples*'. A revisão se justifica pela adequação da metodologia utilizada para obtenção do custo unitário do referido insumo, adotando-se o valor médio entre as cotações obtidas no mercado.

A revisão realizada não implica alteração na data-base da Tabela 106, uma vez que foram utilizadas as mesmas cotações obtidas para a referida Tabela, com adequação no método de cálculo dos valores dos insumos.

A partir da presente data, todos os orçamentos elaborados pela EP-GECOR passam a incluir os efeitos da revisão ora realizada.

Goiânia, 04/09/2013.